



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br

e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 33 /2015

Proc. 37.307

Of. 132 e 133/2015

AUTOR: Válter Bettio

ASSUNTO: Sugere ao Sr. Prefeito e ao Superintendente do
DHS

Oficie-se.

Pompeia, 09/02/2015


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que em 11 de março de 2013, apresentamos a indicação nº 156/2013 sugerindo que o atendimento dos Postos de Saúde oferecesse atendimento diuturnamente inclusive em feriados e nos finais de semana.

Considerando que o superintendente disse que poderia ser feito o atendimento até às 22 horas, assim reiteramos através da indicação 545/2013. Mas, infelizmente não houve nenhuma atitude positiva para solucionar o problema.

Haja vista, que várias pessoas reclamam da falta de atendimento dos postos em horários ampliados, o que está agravando e comprometendo a saúde de muitos munícipes e que a Santa Casa esta sem condições de atender e fazer as inúmeras internações devido à dengue.



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde a realização de estudos visando implantar o atendimento até às 22 horas nas Unidades de Saúde, com a finalidade de atender os munícipes e desafogar o atendimento da Santa Casa de Pompeia que está sobrecarregada com a epidemia de dengue.

Sala das Sessões,

Pompeia, 09 de fevereiro de 2015.

Válder Bettio

Vereador - PV